



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
CNPJ – 18.557.546/0001-03  
Tel.: (32) 3216-1053

### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023**

#### ***PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS DO CAMPO DAS VERTENTES.***

Pelo presente instrumento particular celebrado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ nº 18.557.546/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS DO CAMPO DAS VERTENTES**, CNPJ nº 48.238.978/0001-12, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo substituir as cláusulas PRIMEIRA (subcláusula única), TERCEIRA (subcláusula primeira e segunda), QUARTA (subcláusula primeira - caput) e QUINTA (caput) do Termo de Fomento 001/2024, cujo objeto é ***a execução de atividades e metas para impulsionar iniciativas voltadas à capacitação e suporte da comunidade local e produtores, nas técnicas de promoção da qualidade de laticínios e seus derivados de beneficiamento, processamento – se propondo ao estímulo do desenvolvimento econômico local, capacitação de munícipes, e geração de emprego e renda; mediante o cumprimento das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho***, passando ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (subcláusula única):**

Subcláusula única - Para execução das metas da parceria previstas no presente TERMO, o Município concederá os seguintes benefícios: I. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - O Município poderá repassar até R\$ 23.000,00 para custeio de despesas diretas e indiretamente ligadas ao objeto da parceria, devidamente descritas em plano de trabalho, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município e cronograma de desembolso;

**CLÁUSULA TERCEIRA (subcláusula primeira):** O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente exercício, até o valor total de R\$ 23.000,00. (vinte mil reais), em parcelas mensais e consecutivas a serem depositadas conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
CNPJ – 18.557.546/0001-03  
Tel.: (32) 3216-1053

MÊS	DATA PARA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO	05/02	R\$ 1.916,74	JULHO	01/08	R\$ 1.916,66
FEVEREIRO	01/03	R\$ 1.916,66	AGOSTO	01/09	R\$ 1.916,66
MARÇO	01/04	R\$ 1.916,66	SETEMBRO	01/10	R\$ 1.916,66
ABRIL	01/05	R\$ 1.916,66	OUTUBRO	01/11	R\$ 1.916,66
MAIO	01/06	R\$ 1.916,66	NOVEMBRO	01/12	R\$ 1.916,66
JUNHO	01/07	R\$ 1.916,66	DEZEMBRO	01/01/2026	R\$ 1.916,66

**Subcláusula segunda:** As despesas decorrentes da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE	02.011.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA	2302	PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS
PROJ/ATIV	2427	PARCERIA OSC FOMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTA	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
FONTE	1500000 CO:0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	715	R\$23.000,00

**CLÁUSULA QUARTA (subcláusula primeira):** Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Túlio Otávio de Araújo Lima Neto, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 3.755/2025, com as seguintes obrigações:

**CLÁUSULA QUINTA (caput):** O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria serão realizados por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 3749/2025 a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo aditivo ao termo de fomento nº 005/2023 terá vigência pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Constará como anexo do 1º aditivo ao termo de fomento nº 005/2023 o Plano de trabalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
CNPJ – 18.557.546/0001-03  
Tel.: (32) 3216-1053

atualizado, parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Xavier Chaves, 14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da ENTIDADE**

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Parceria**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**PLANO DE TRABALHO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023 - LEI FEDERAL 13.019/2014**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE</b>	
<b>Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES</b>	
<b>Secretaria / Fundo:</b>	
<b>CNPJ: 18.557.546/0001-03</b>	
<b>Endereço: Rua Padre Reis, 62 - Centro</b>	
<b>Município: Coronel Xavier Chaves</b>	<b>CEP: 36-330-000</b>
<b>E-mail: queijosaqmav@gmail.com</b>	
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA</b>	
<b>Título do Projeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FOMENTO</b>	
<b>Público Alvo: Produtores de queijo da Região e interessados.</b>	<b>Área de atendimento: Dentro da abrangência da Concedente.</b>
<b>Período de Execução:</b>	
Início: 16/01/2025	Término: 15/01/2026
<b>3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA</b> (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)	
<b>3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria</b>	
<b>DIAGNÓSTICO:</b>	
<p>A cidade lotada da Concedente apresenta hoje um grande potencial para o desenvolvimento de produtores de queijos artesanais no âmbito de toda a microrregião do Campo das Vertentes. A realidade da cidade não conta com parceiros capazes de promover, defender e ordenar institucionalmente o setor produtivo de queijos artesanais notadamente nas questões concernentes a fortalecer os produtores de queijos artesanais, para agregar valor e trazer para a cidade melhor circulação de bens e conhecimento a nível nacional. No contexto geral, a cidade, quanto à produção agrícola, em todos os seus âmbitos carece de capacitações técnicas, comerciais, estruturais e organizacionais no fomento de agregar valores para os produtores de leite.</p> <p>O município de Coronel Xavier Chaves é conhecido por ter uma importante atividade na produção de leite, com uma significativa base leiteira na região. No entanto, apesar da produção leiteira considerável, há uma quantidade limitada de queijarias na região. Isso pode ser devido a vários fatores, como falta de infraestrutura para processamento, demanda limitada por produtos específicos ou até mesmo questões regulatórias que possam impactar a instalação e operação das queijarias na região.</p>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<p>A cidade escolhida para a parceria traz em seu berço a referência de artesanato, música e pintura com valorização dos produtores locais. Existe um desejo de fomentar o turismo, trazendo para o local a valorização de produtos direto de fazendas, com incentivo a pequenos produtores. Nesta linha, é importante destacar a produção de queijo minas nas fazendas pertencentes à cidade. Hoje a cidade conta com produtos de queijos premiados, o que está atraindo o turismo para região. A cidade de Coroas está localizada em ponto estratégico do Campo das Vertentes, que reúne hoje grandes produtores de queijo com o interesse em auxiliar a promoção deste mercado, agregado ao turismo, por este e outros motivos está sendo escolhida para sediar a AQMAV.</p> <p>O Projeto tem como objetivos: incentivar e orientar os produtores locais a desenvolverem o interesse na produção de queijos. Essas iniciativas são fundamentais para promover o desenvolvimento econômico da região, agregar valor à produção de leite e proporcionar oportunidades aos produtores.</p> <p>Ao oferecer orientações técnicas, apoio na obtenção de conhecimentos sobre técnicas de fabricação, bem como no entendimento das regulamentações e requisitos sanitários para a produção de queijos, a associação pode ajudar os produtores a expandirem seus negócios e diversificarem suas atividades, aproveitando melhor os recursos disponíveis na base leiteira local. Essas ações também contribuem para a preservação e valorização da cultura gastronômica da região.</p>	
<b>3.2. Impacto social esperado com a execução do projeto</b>	
<b>METAS ESPERADAS:</b>	
<p>A missão da AQMAV está centrada em dois eixos principais. O primeiro visa a abertura de portas para produtores de derivados do leite, para que possam desenvolver seus trabalhos de forma sustentável. O segundo visa a contribuição, através da parceria, para a transformação social através do desenvolvimento humano e local em fazendas, sítios, que agregam pessoas e turistas, cuja demanda principal será o crescimento sociocultural da cidade de Coronel Xavier Chaves, com transparência, para um bom relacionamento; credibilidade perante os associados e pessoas interessadas, para melhor qualidade de vida; excelência na produção dos produtores ofertados pelos pequenos e médios produtores.</p> <p>Apoio direto no Festival de Queijos e Cachaça, bem como em outros eventos que venham a acontecer na cidade de Coroas. Comprometimento com a efetiva participação de produtores de queijo renomados, certificados e medalhados no Festival mencionado, com a divulgação direta em redes sociais.</p> <p>Com as ações propostas pela executante espera-se alcançar maior visibilidade para a cidade da concedente, atraindo mais turistas, giro de capital e fomento, bem como a inclusão social de crianças e jovens, estimulando o intercâmbio entre as</p>	

Vertentes do patrimônio mineiro – nosso queijo artesanal, gerando entretenimento, turismo e prestação de serviços, com a venda direta, de sorte a encurtar distâncias sociais, econômicas e culturais. O impacto social também esperado com a execução deste projeto está centrado em dois eixos que consideramos fundamentais para alcançarmos os objetivos. O primeiro está focado em abertura de portas para produtores de leite que queiram agregar valor à sua atividade de pecuária leiteira para que possam desenvolver sua atividade de forma sustentável. Já o segundo visa a transformação social, através do desenvolvimento humano e local em fazendas, sítios, que agregam pessoas e turistas, cuja demanda principal será o crescimento sociocultural do município para melhorar a qualidade de vida de pequenos e médios produtores.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

<b>Nome: Associação dos Produtores de Queijos Artesanais de Minas do Campo das Vertentes (AQMAV)</b>	
<b>CNPJ: 48.238.978/0001-12</b>	
<b>Endereço: Rua Padre Reis, 62 - Centro</b>	
<b>Município: Coronel Xavier Chaves</b>	<b>C.E.P.: 36.330-000</b>
<b>E-mail: queijosaqmav@gmail.com</b>	
<b>DDD/Tel. Fixo: não definido</b>	<b>DDD/Tel. Cel.: (32)9 9931-8505</b>
<b>Responsável Legal: MARIA TERESA VIANA BOARI</b>	
<b>CPF: 552.958.356-34</b>	<b>RG:3.533.454</b>
<b>Orgão Emissor: SSP/MG</b>	
<b>Endereço residencial: Fazenda DuJapa, s/nº - Jacuba- Coronel Xavier Chaves</b>	
<b>E-mail: tboari65@gmail.com</b>	
<b>Cargo/Função: Presidente</b>	<b>Mandato: 25/01/2025 á 25/01/2027</b>

#### Breve histórico da associação e relato de experiência prévia no objeto da parceria ou em objetos semelhantes

A AQMAV é uma instituição, que tem caráter beneficente, de assistência social, de apoio ao desenvolvimento de produtores de queijos artesanais da microrregião do Campo das Vertentes. Tem por finalidade promover, defender e ordenar institucionalmente o setor produtivo de queijos artesanais notadamente nas questões concernentes a fortalecer e promover os queijos artesanais, a produção de leite, no contexto da produção primária, secundária ou agrícola, em todos os seus âmbitos: produtivo, técnico, comercial, estrutural, organizacional, cultural, ambiental, jurídico e institucional. Seu Estatuto foi registrado em cartório no dia 25 de janeiro de 2022, todavia autuante na região desde 2017. A Associação dos Produtores de Queijos Artesanais de Minas do Campo das Vertentes tem em seu estatuto bem definida como finalidade a promoção, defesa da institucionalmente do setor produtivo de queijos artesanais da microrregião do Campo das Vertentes e toda sua cadeia produtiva, notadamente nas questões concernentes à regularização de todos os pequenos produtores da região, para que saiam da informalidade e agreguem valores aos seus produtos, para melhor sustento da família, garantindo com isto a segurança alimentar de todos.

#### 5. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados/ (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II)

<b>Nº</b>	<b>Descrição das metas a serem atingidas</b>	<b>Descrição das atividades ou projetos a serem executados</b>	<b>Parâmetros aferição cumprimento para do das metas. (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, IV)</b>
<b>I</b>	Maior visibilidade e divulgação do eventos realizados no município.	Participação dos produtores de queijos certificados do campo das vertentes no festival de Queijos e Cachaça da cidade	Credenciamento dos produtores para efetivação participação. Envio de comprovação de divulgação nas redes sociais com movimentação nas mídias sociais de cada produtor com a marcação do evento e do apoio da prefeitura.
<b>II</b>	Realização de no mínimo, três (3) cursos e/ou palestras.	Serão contratados profissionais capacitados da área para ofertarem cursos aos produtores da região com abertura de participação de todos.	Através de RPA e/ou NF emitida pelo profissional contratado e relatório fotográfico e lista de presença.

<b>III</b>	Ações com as escolas do município para promover sensibilização de crianças e adolescentes da importância do patrimônio cultural "queijo".	Promover, pelo menos uma vez ao ano, palestra, visitação em queijaria e até, se possível, produção em cozinha show com jovens e crianças.	Relatório fotográfico e lista de presença.
------------	---	---	--

*\*Demonstrar nos quadros acima a forma de execução as atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a eles atreladas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III)*

**6.1. Repasse financeiro do Executivo Municipal**
**6. RECURSOS PREVISTOS PARA A PARCERIA**

Despesas de custeio	R\$ 23.000,00
Despesas de capital	R\$ 0,00
<b>Total do repasse do Executivo Municipal</b>	<b>R\$23.000,00</b>

**7. PREVISÃO TOTAL DA RECEITA E DA DESPESA**

PREVISÃO DA RECEITA (R\$)		PREVISÃO DA DESPESA (R\$)	
Repasse do Executivo - Custeio	R\$ 23.000,00	Despesas serviços de terceiros contratados	R\$ 23.000,00
		Materiais de consumo	R\$ 0,00
Repasse do Executivo - Material	R\$ 0,00	Materiais permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

**8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>Total estimado do item</b>			
<b>8.1. Despesas com materiais de consumo</b>			
Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (R\$)	
01	Água e luz	R\$ 600,00	
02	IPTU	R\$ 200,00	
<b>Total estimado do item</b>			<b>R\$ 800,00</b>
<b>8.2. Despesas com bens permanentes</b>			
Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (R\$)
<b>Total estimado do item</b>			
<b>8.3. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica</b>			
Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (R\$)
01	Uma estagiária	01	R\$ 11.040,00
01	Aluguel de uma sala	01	R\$ 11.160,00
<b>Total estimado do item</b>			<b>R\$ 22.200,00</b>

**9. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS**

- ( ) Não será exigida contrapartida para a presente parceria  
 ( X ) A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado
Locação de uma sala para instalação e representação da AQMAV	R\$ 11.160,00
Pagamento de parte das despesas decorrentes desta locação: água, luz e IPTU	R\$ 800,00
Uma estagiária para os serviços burocráticos	R\$ 11.040,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL</b>					
<b>Mês</b>	<b>Data da liberação</b>	<b>Valor</b>	<b>Mês</b>	<b>Data da liberação</b>	<b>Valor</b>
<b>Janeiro/2025</b>	05/02/2025	R\$1.916,74	<b>Julho</b>	01/08/2025	R\$1.916,66
<b>Fevereiro</b>	01/03/2025	R\$1.916,66	<b>Agosto</b>	01/09/2025	R\$1.916,66
<b>Março</b>	01/04/2025	R\$1.916,66	<b>Setembro</b>	01/10/2025	R\$1.916,66
<b>Abril</b>	01/05/2025	R\$1.916,66	<b>Outubro</b>	01/11/2025	R\$1.916,66
<b>Mai</b>	01/06/2025	R\$1.916,66	<b>Novembro</b>	01/12/2025	R\$1.916,66
<b>Junho</b>	01/07/2025	R\$1.916,66	<b>Dezembro</b>	01/01/2026	R\$1.916,66

Coronel Xavier Chaves, 10 de Janeiro de 2025

MARIA TERESA VIANA  
BOARI:55295835634

Assinado de forma digital por MARIA TERESA  
VIANA BOARI:55295835634  
Dados: 2025.01.10 16:04:59 -03'00'

**Responsável legal**